

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA REALIZADA NO DIA 29/11/2016 - Aos vinte nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, em segunda convocação, na Sede da Entidade sito a Rua 2500, 1111, conj. 06, Balneário Camboriú, SC, e de acordo com o artigo 112 dos Estatutos Sociais da entidade sindical, reuniram-se os trabalhadores da categoria profissional, sócios e não sócios, para atender o Edital de convocação publicado no Jornal A Notícia do dia 19/11/2016.. Dando por iniciados os trabalhos da Assembléia, o Presidente Sr. Renildo Carvalho de Almeida, na qualidade de Presidente da Assembléia, após a composição da mesa, pediu a mim, Eduardo Zanon Pereira, que procedesse a leitura do Edital de Convocação para completa ciência dos trabalhadores presentes, cujo teor é o seguinte: Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade da Região de Itajaí Sede Rua 2500, 1111, Conj. 106, Balneário Camboriú – SC Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária Especifica O Presidente em exercício do Sindicato, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, da Entidade e Legislação em vigor, CONVOCA os Empregados em empresas de Turismo, Interpretes e Guias de Turismo, do 4º grupo do artigo 577 da CLT, associados e interessados, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 29 de novembro de 2016 na Sede da Entidade, sito a Rua 2500, 1111, conj. 106, Balneário Camboriú – SC, às 15h (quinze horas) em primeira convocação com o número legal de empregos presentes ou às 16h (dezesseis horas) em segunda convocação com qualquer número de presentes, em cumprimento ao ARTIGO 524 Letra "E" e 612 da CLT, para dar inicio as negociações com o Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de Santa Catarina, a fim de estabelecer os critérios para correção salarial na data base da categoria 1º de janeiro de 2017 nos municípios de: Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Camboriú, Canelinha, Itajaí, Itapema, Leoberto Leal, Major Gercino, Navegantes, Penha, Porto Belo, Tijucas e Vidal Ramos. Com a seguinte: ORDEM DO DIA; 1º)- Instalação dos trabalhos e composição da Mesa; 2º)- Apresentação, discussão e deliberação da Pauta única de reivindicação a ser apresentada ao Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de Santa Catarina, inclusive deliberar sobre o percentual a ser utilizado na reposição salarial para o ano de 2016; 3º) Conceder poderes à Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade da Região de Itajaí para celebrar a qualquer tempo Convenção Coletiva ou propor Dissídio Coletivo caso infrutíferas as negociações com a Entidade Econômica; 4º) Fixação de Contribuição aos integrantes da categoria Profissional para custeio e desenvolvimento social da Entidade Sindical, conforme Art. 3º dos Estatutos Sociais, Art 513 Letra "E" da CLT e inciso IV, do art. 8º da Constituição Federal; 5º) Assuntos Gerais. Balneário Camboriú, 29 de novembro de 2016 Renildo Carvalho de Almeida – Presidente em exercício. Concluída a leitura, o Sr. Presidente, obedecendo a ordem do edital, apresentou a Proposta da Convenção



Coletiva de Trabalho para o ano de 2017 que abrange os Empregados em empresas de Turismo, Interpretes e Guias de Turismo. O Presidente explicou pormenorizadamente todas as cláusulas, constantes na proposta, não permitindo, assim, que pairassem dúvidas sobre qualquer uma delas. Em seguida abordou o 3º tópico da ordem do dia, explicando que é necessário que os trabalhadores concedam poderes ao Sindicato que os representa para que este tenha legitimidade para celebrar, a qualquer tempo, Convenção Coletiva de Trabalho ou propor Ação de Dissídio Coletivo, o que ocorrerá com a anuência das partes, na hipótese de infrutíferas as negociações com a entidade sindical patronal. Dando seguimento, o Sr. Presidente passou a discorrer sobre o 4º item da ordem do dia que trata da fixação da Taxa Assistencial Profissional, a ser descontada dos empregados integrantes da categoria profissional, na folha de pagamento nos seguintes percentuais e respectivos meses: 3% (três por cento), calculados sobre o Quarta faixa do Piso Salarial do Estado de Santa Catarina, nos meses de maio, agosto e novembro. Informou, ainda, sobre o direito do empregado não sindicalizado se opor ao desconto da contribuição assistencial. Esclareceu que a oposição ao desconto deverá ser feita pessoalmente, no prazo que vai do dia 1º ao 10º dia do mês previsto para o desconto. E por fim, o Presidente, informou que os itens constantes na Ordem do Dia foram devidamente explicados, serão votados por aclamação. Em seguida deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Houve diversas manifestações e após caloroso debate, o Presidente, retomou a palavra e solicitou que passássemos a votação explicou a todos que seria da seguinte forma que estivesse de acordo que permanecesse sentado e quem tivesse contra que ficasse em pé. Após estas providências, o Sr. Presidente determinou o início da votação e a proposta foi aprovada por unanimidade. E diante do resultado o Sr. Presidente Renildo Carvalho de Almeida declarou aprovados os itens da Ordem do Dia, agradeceu aos empregados e após fazer constar em ata estas informações e constatar que nada mais havia para ser tratado, agradeceu o comparecimento dos trabalhadores, e as 16:30 ( Dezesesseis horas e trinta minutos) determinou o encerramento da assembléia e determinou a lavratura da presente ata que será assinada por mim, secretário e pelo Presidente Renildo Carvalho de Almeida.